

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE

– ATA DE CRIAÇÃO DA REDE –

Às 10 horas (Brasília - GMT-3), do dia 4 de março de 2021, atendendo a uma convocação da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), reuniram-se em caráter virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/epsjv-fiocruz-es>), os membros da Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS), conforme lista de presença em anexo (ANEXO I), para a formalização da criação da Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS), que se constitui como uma sub-rede da RETS.

O presente ato encerra um processo iniciado em outubro de 2020, quando os membros da RETS foram consultados sobre a possibilidade de formação de uma sub-rede com membros dos países da comunidade ibero-americana, a ser integrada ao conjunto de redes da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB). Naquele momento, a proposta recebeu o apoio necessário de 17 membros de 10 países (ANEXO II), o que permitiu a Secretaria Executiva da RETS, juntamente com o Centro de Relações Internacionais em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (CRIS/Fiocruz), dar sequência ao processo, de acordo com as Regras de Registro de Redes na SEGIB.

Conforme expresso em seu regulamento, a Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS) tem por missão o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde, com base no pressuposto de que a qualificação dos trabalhadores é uma dimensão fundamental para a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades de saúde da população de cada país-membro.

Além disso, a Rede se propõe a seguir os enfoques e valores já consagrados pela Cooperação Ibero-Americana, trabalhando de forma horizontal, com respeito às prioridades nacionais e com base na solidariedade, no respeito mútuo e na confiança entre os seus membros.

ABERTURA DA REUNIÃO E ESCOLHA DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA. A abertura da reunião foi feita pela diretora da EPSJV/Fiocruz, Anakeila de Barros Stauffer, que deu as boas-vindas aos presentes e solicitou permissão para a gravação do evento. Em seguida, Helifrancis Condé, coordenador de Cooperação Internacional da EPSJV, assumiu a Presidência da reunião e indicou o meu nome, Ana Beatriz Marinho de Noronha (EPSJV), para secretariar a reunião e redigir a presente Ata. **LEITURA DA PAUTA.** Helifrancis Condé deu início à reunião traçando um breve histórico do processo que culmina nesta reunião e dos quatro pontos da pauta previamente enviada aos presentes juntamente com a convocação para a reunião (ANEXO III): (1) aprovação da criação da Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS); (2) aprovação do Regulamento da Rede (ANEXO IV); (3) eleição da instituição sede da Secretaria Executiva da RIETS para o mandato de quatro anos (2021-2024), conforme definido no regimento; e (4) aprovação do Plano de Trabalho da RIETS para um período extraordinário de dois anos (2021-2022). **CRIAÇÃO DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE.** Helifrancis deu seguimento à pauta, convidando o Coordenador do Centro de Relações

Internacionais em Saúde da Fiocruz (CRIS/Fiocruz), Paulo Marchiori Buss, e o representante da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), Julián Yamil Yunez, para falarem sobre a importância da iniciativa. Ao fim das falas, teve início a votação e a criação da Rede foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA RIETS.** Não houve leitura completa do Regulamento, pelo fato de o documento ter sido enviado previamente aos presentes. Feita a votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes, com compromisso de revisão na próxima reunião ordinária da Rede. **Eleição da Secretaria Executiva da RIETS.** Helifrancis iniciou esse ponto de pauta, propondo o nome da EPSJV para exercer a Secretaria Executiva da RIETS no período de 2021-2024 e perguntando se alguma outra instituição gostaria de apresentar candidatura, conforme previsto no Regulamento. Na ausência de outra candidatura, o nome da EPSJV foi confirmado unanimemente pelos membros presentes. **PLANO DE TRABALHO DA RIETS.** Como último ponto de pauta foram apresentadas as linhas gerais de um plano de trabalho para os dois primeiros anos da Rede (2021-2022), a ser detalhado e aprofundado juntamente com os membros da Rede em reuniões específicas com esse propósito. O Plano de Trabalho proposto (ANEXO V) foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Após o cumprimento da pauta, Helifrancis Condé, convidou Anakeila Stauffer para algumas palavras de despedida em nome da recém-eleita Secretaria Executiva da RIETS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual se junta uma cópia impressa do chat da reunião (ANEXO VI), a ser enviada para a SEGIB e publicada na página eletrônica da Rede.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2021.



Presidente

Heifrancis Condé Groppo Ruela (EPSJV/Fiocruz)



Secretária

Ana Beatriz Marinho de Noronha (EPSJV/Fiocruz)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE - ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

País	Nome	Instituição membro presente	Correio eletrônico
Argentina	Carlos G. Einisman	Asociación Argentina de Técnicos en Medicina Nuclear (AATMN)	presidencia@aatmn.org.ar
	Erica Riquelme	Observatorio Federal de Recursos Humanos de Salud - Ministerio de Salud de la Nación	ericariquelme@gmail.com eriquelme@msal.gov.ar
	Gabriel Muntaabski	Instituto Nacional de Educación Tecnológica	gmunta@gmail.com
Brasil	Anakeila Stauffer	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz	anakeila.stauffer@fiocruz.br
	Daniela Maysa de Souza	Escola Técnica do Sistema Único de Saúde de Blumenau Luiz Eduardo Caminha (ETSUS- Blumenau)	danielasouza@blumenau.sc.gov.br
	Silvia Tomaz	Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) - ETSUS-MT	silviatomaz@ses.mt.gov.br
	Conceição Rosa Paula Ferreira		dgesp@ses.mt.gov.br
	Vanessa Thaís Bonfim Vilas Boas		dgesp@ses.mt.gov.br
	Simone Maia	Associação Nacional de Citotecnologia (ANACITO)	sevaristo81@gmail.com
Chile	Elizabeth Cabello	División de Gestión y Desarrollo de las Personas - Ministerio de Salud	elizabeth.cabello@minsal.cl
Colômbia	Gerardo Medina	Servicio Nacional de Aprendizaje (SENA)	gamedina@sena.edu.co

Cuba	Raúl Martínez Bernardo	Facultad de Tecnología de la Salud (Fatesa)	raulmb@infomed.sld.cu
Peru	Rafael Domínguez	Dirección General de Personal de la Salud - Ministerio de Salud	rdominguez@minsa.gob.pe
Portugal	Ana Almeida	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL)	ana.almeida@estesl.ipl.pt
	Nuno Barbosa Rocha	Escola Superior de Saúde - Instituto Politécnico do Porto (ESS-IP.Porto)	international@ess.ipp.pt
	Rita Geriante	Escola Superior de Saúde - Instituto Politécnico do Porto (ESS-IP.Porto)	international@ess.ipp.pt
Uruguai	Patricia Manzoni	Escuela Universitaria de Tecnología Médica - (EUTM/UDELAR)	direccioneutm@gmail.com

Convidados		
Julián Yunez	Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB)	jyyunez@segib.org
Ober de Jesus Castañeda	Asociación Nacional de Entidades de Educación para el Trabajo y el Desarrollo Humano (ASENOF- Colombia)	david781@hotmail.com
Paulo Marchiori Buss	Centro de Relações Internacionais em Saúde/Fiocruz - Brasil	paulo.buss@fiocruz.br
Sebastián Tobar	Centro de Relações Internacionais em Saúde/Fiocruz - Brasil	sebastian.tobar@fiocruz.br

Equipe da Secretaria Executiva		
Ana Beatriz Marinho de Noronha	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz	ana.noronha@fiocruz.br
Bianca Ribeiro	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz	bianca.ribeiro@fiocruz.br
Helifrancis Condé Groppo Ruela	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz	helifrancis.conde@fiocruz.br
Luciana Milagres	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz	Luciana.milagres@fiocruz.br

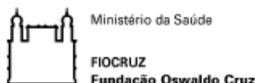
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE - ANEXO II

INSTITUIÇÕES QUE RESPONDERAM POSITIVAMENTE À CONSULTA PRÉVIA SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE (RIETS)

País	Membro
Argentina	Instituto Nacional de Educación Tecnológica - INET
	Universidade Nacional Raul Scalabrini Ortiz de la República Argentina
Brasil	Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora - ETSUS (AL)
	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz)
	Escola de Saúde Pública Prof. Osvaldo de Oliveira Maciel (EFOS/ETSUS-SC)
	Escola Técnica Luiz Eduardo Caminha (ETSUS-Blumenau-SC)
Chile	División de Gestión y Desarrollo de las Personas - Subsecretaría de Redes Asistenciales - Ministerio de Salud
Colômbia	Medised - Institución de Educación para el Trabajo y Desarrollo Humano
	Servicio Nacional de Aprendizaje (SENA)
Costa Rica	Escuela de Tecnologías en Salud - Universidad de Costa Rica
El Salvador	Facultad de Medicina - Universidad de El Salvador
Paraguai	Dirección Nacional Estratégica de Recursos Humanos en Salud - Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social
	Centro Educativo Superior en Salud (CES Ypacaraí) - Facultad en Ciencias de la Salud
Peru	Dirección General de Personal de la Salud- Ministerio de Salud (DIGEP/MS)
Portugal	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC)
	Escola Superior de Saúde - Instituto Politécnico do Porto (ESS-P.Porto)
	Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL)
Uruguai	Escuela Universitaria de Tecnología Médica - Universidad de la República Uruguay (EUTM/UDELAR)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE - ANEXO III

CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO



Ofício nº026/2021-DIR/EPSJV

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

Aos
Membros ibero-americanos da RETS

Assunto: Convite para reunião extraordinária.

Prezados Senhores,

1 A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz) convoca todos os seus membros Ibero-Americanos para uma reunião extraordinária, cujo objetivo é a formalização da criação da Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS). A reunião será realizada no dia 4 de março de 2021, às 10h (hora de Brasília), através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/epsjv-fiocruz-es>.

Proposta de agenda:

HORA	AGENDA
10:00	Abertura
10:15	Aprovação da criação da Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS).
10:30	Aprovação do Regulamento da Rede.
10:45	Eleição da instituição sede da Secretaria Executiva da RIETS para o mandato de quatro anos (2021-2024).
11:00	Aprovação do Plano de Trabalho da RIETS para um período extraordinário de dois anos (2021-2022).
11:15	Encerramento e aprovação da Ata da reunião.

2 Pedimos a gentileza de confirmar sua participação através do email rets.epsjv@fiocruz.br. Aproveitamos a oportunidade para deixar os nossos sinceros cumprimentos.

Anakeila de Barros Stautter
Diretora de EPSJV/Fiocruz
Município São Paulo, SP/025

Anakeila de Barros Stautter
Diretora

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
Fundação Oswaldo Cruz/MS

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-360 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel/fax.: (021) 3865-9700 / 9701 / 9797 - E-mail: rets.epsjv@fiocruz.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE – ANEXO IV

REGULAMENTO DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE (RIETS)

APROVADO EM 4 DE MARÇO DE 2021¹.

ANTECEDENTES

A ideia de criação da Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS) surgiu a partir de um diálogo entre a Secretaria Geral Ibero-Americana (Segib) e o Centro de Relações Internacionais em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Cris/Fiocruz), iniciado em outubro de 2020, e de uma proposta para que as Redes sediadas na Fiocruz fossem acreditadas como ibero-americanas. Após um processo de consulta realizado com os membros ibero-americanos da já existente Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS), criada em 1996 e cuja Secretaria Executiva está sediada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), a proposta foi aceita e foram iniciados os trâmites de criação da RIETS.

A COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

“A Cooperação Ibero-americana é a via pela qual se plasmam, em ações concretas, os acordos e compromissos políticos assumidos pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-americanos nas Cúpulas” (SEGIB²). Tem enfoque regional multidimensional e multiator e um projeto flexível e horizontal de participação voluntária, no qual países participam de acordo com suas prioridades nacionais no contexto da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Está baseado na solidariedade, que fortalece a comunidade formada pelos 22 países³ e que através de ações conjuntas contribui ao desenvolvimento socioeconômico e sustentável da

¹ Devido à pandemia de Covid-19, este regulamento foi aprovado pelos membros fundadores da RIETS presentes na reunião virtual ou por meio de consulta por correio eletrônico e deve embasar o trabalho da RIETS a partir de sua criação oficial e sua legitimação pela XXVII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada em Andorra, no dia 21 de abril de 2021.

² Disponível em: <https://www.segib.org/pt-br/cooperacao-ibero-americana> (12/02/2021)

³ Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

região. Sua principal característica é a de buscar resultados concretos que incidam diretamente no fortalecimento das políticas públicas setoriais nacionais, por meio de um diálogo político intergovernamental baseado na cooperação técnica (intercâmbio de boas práticas, criação de redes, participação no diálogo político com os quais tomam as decisões, formação) e a cooperação financeira para dar mais e melhor resposta às necessidades da cidadania ibero-americana.

A EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE

A importância do trabalhador técnico em saúde nas ações curativas e preventivas e sua crescente responsabilidade no âmbito dos sistemas de saúde são citadas frequentemente em documentos que tratam do assunto. A questão é saber exatamente a quem os textos se referem, uma vez que há diferentes níveis de formação e uma enorme diversidade de títulos utilizados para designar esses profissionais, que constituem um contingente expressivo da força de trabalho do setor.

Embora a palavra ‘técnico’ tenha certa especificidade, seu sentido real varia de acordo com os contextos social, político, econômico e cultural que definem os diferentes sistemas educacionais nacionais, bem como com as características que o trabalho em saúde assume em cada caso. Ao longo do tempo, cada país promoveu a formação de auxiliares, técnicos e tecnólogos de acordo com suas necessidades específicas, nomeando-os também de forma peculiar. O resultado é que, se considerarmos o conjunto de países, encontraremos titulações distintas para profissionais com formação similar ou ainda uma mesma denominação aplicada a profissionais com diferentes formações e atribuições. Por conta da grande fragmentação de critérios e conceitos referentes à formação e ao trabalho dos técnicos em saúde, ainda não foi possível se estabelecer um conceito homogêneo do termo.

No âmbito da RIETS, o trabalho técnico em saúde é considerado como todo aquele realizado pelo conjunto de trabalhadores que exercem atividades técnico-científicas no setor e compreende desde as atividades de natureza mais simples, realizadas pelos auxiliares e agentes comunitários de saúde, até as mais complexas, realizadas por técnicos de nível superior.

Essa definição, que não está associada apenas ao grau de escolaridade desses trabalhadores ou à posição hierárquica que eles ocupam no espaço funcional, é fundamental para possibilitar o trabalho conjunto e a troca de experiência entre instituições de países com realidades bastante diversas no que se refere à nomenclatura das profissões técnicas, às funções que esses trabalhadores desempenham, aos saberes que devem adquirir em sua formação, ao nível escolar em que estão inseridos e ao título que recebem ao se graduarem.

CAPÍTULO I – DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS DA REDE

Art. 1º - A Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde (RIETS), que se constitui como uma sub-rede da RETS, é uma estratégia de articulação e cooperação técnica entre instituições vinculadas direta ou indiretamente à educação de técnicos em saúde. Sua missão é fortalecer os sistemas nacionais de saúde, com base no pressuposto de que a qualificação dos trabalhadores é uma dimensão fundamental para a implementação de políticas públicas que atendam às necessidades de saúde da população de cada país-membro.

Art. 2º - São objetivos da RIETS:

- i. Promover o compartilhamento de informações e conhecimentos relacionados às áreas de Saúde, Educação e Trabalho;
- ii. Promover o reconhecimento social e econômico de técnicos em saúde de todos os níveis de formação, de acordo com as legislações nacionais;
- iii. Identificar problemas, necessidades e interesses comuns relativos à educação de técnicos em saúde em todos os níveis e modalidades, buscando alternativas que possam ser compartilhadas;
- iv. Promover a articulação entre as instituições-membro para ampliar e fortalecer suas atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica;
- v. Promover o desenvolvimento de pesquisas em parceria entre as instituições-membro;
- vi. Dar visibilidade à situação atual de formação dos trabalhadores técnicos da área da saúde, facilitando a identificação de tendências e necessidades educacionais;
- vii. Compartilhar metodologias e recursos tecnológicos destinados às atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica relacionadas à educação de técnicos em saúde;
- viii. Propiciar o intercâmbio de docentes e alunos da formação técnica entre as instituições-membro com vistas à ampliação e ao fortalecimento do processo educativo.

CAPÍTULO II - DOS MEMBROS

Art. 3º - Podem ser membros da RIETS:

- i. Órgãos de governo responsáveis pela formulação de políticas de educação de técnicos na área da saúde em países ibero-americanos;
- ii. Instituições de ensino, públicas ou privadas, que executem programas de formação de trabalhadores técnicos na área da saúde, em qualquer nível;
- iii. Redes Nacionais de Instituições de Formação de Técnicos em Saúde, representadas por sua instituição coordenadora;
- iv. Organizações e organismos ibero-americanos que, em alguma medida, estejam envolvidos com a formação de técnicos em saúde (por exemplo, os Observatórios de RH);
- v. Associações profissionais e institucionais, de reconhecimento e utilidade pública, que estejam envolvidas com a área de educação de técnicos em saúde.

Parágrafo Primeiro: Todas as instituições mencionadas nos itens anteriores poderão ingressar na Rede, por meio de solicitação formal enviada à Secretaria Executiva ou por convite enviado pela Secretaria Executiva, com conhecimento prévio dos membros da Rede.

Parágrafo Segundo: No caso de solicitação formal enviada à Secretaria Executiva da RIETS pelas instituições de ensino privadas, coordenações de redes nacionais e associações profissionais ou institucionais mencionadas, respectivamente, nos itens ii, iii e v, os demais membros da Rede deverão ser formalmente consultados, podendo aprovar ou recusar a solicitação, justificando sua decisão.

Art.4º - Todos os membros da RIETS deverão se comprometer a:

- i. Nomear junto à Secretaria Executiva um ponto focal e um suplente responsáveis por representar a instituição nas reuniões da Rede, bem como promover a comunicação da instituição com a Secretaria e com os demais membros da Rede;
- ii. Manter atualizados os dados do ponto focal e da instituição no cadastro da RIETS, comunicando todas as mudanças que venham a ocorrer na Instituição;
- iii. Promover a cooperação técnica entre seus pares e com os demais órgãos de serviço, ensino e pesquisas afins.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA REDE

A SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 4º - A gestão da RIETS será de responsabilidade da Secretaria Executiva, exercida por um de seus membros, a ser definido pelos demais para um mandato de quatro anos. A Secretaria Executiva se encarregará do apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Rede, inclusive para a elaboração e implementação de seu plano de trabalho.

Art. 5º - Qualquer membro da Rede poderá postular candidatura para desempenhar a Secretaria Executiva. A eleição da sede da Secretaria Executiva ocorrerá nas Reuniões Ordinárias da Rede e, caso seja de interesse da Assembleia, será permitida a reeleição (recondução), quantas vezes forem definidas pelos membros.

Art. 6º - São funções da Secretaria Executiva:

- i. Produzir e distribuir um boletim eletrônico de periodicidade regular, de acordo com o plano de trabalho pactuado;
- ii. Ser responsável pela manutenção e atualização do conteúdo institucional e jornalístico do website e das Redes Sociais da RIETS, a serem formalmente integrados aos meios já disponibilizados pela Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde;
- iii. Manter o conjunto da Rede informado sobre ações e produções das instituições-membro e associadas, bem como sobre políticas nas áreas de Saúde, Educação e Trabalho;
- iv. Organizar as reuniões ordinárias da Rede, de acordo com a periodicidade pactuada, e reuniões extraordinárias, sempre que forem necessárias;
- v. Organizar os planos de trabalho da Rede a partir da sistematização de demandas e projetos pactuados pelo conjunto de seus participantes.
- vi. Divulgar um relatório anual sobre o desenvolvimento e os resultados das atividades da Rede.

AS REUNIÕES DA RIETS

Art. 7º - A RIETS se reunirá, presencial ou virtualmente: (1) de forma ordinária uma vez a cada dois anos, preferencialmente em até 30 dias antes da Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo; (2) de forma extraordinária, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro: No caso das reuniões presenciais, a convocação deverá ser feita no mínimo com 30 dias de antecedência, a fim de permitir a participação de todos. No caso das reuniões virtuais, esse prazo poderá ser reduzido para 15 dias.

Art 8º - Para as reuniões, a Secretaria Executiva elaborará uma agenda prévia que circulará entre os pontos focais de seus membros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer integrante da Rede poderá incorporar um tema na agenda, a ser aprovado pelos demais.

Art 9º - Nas reuniões ordinárias, quando houver eleição da Secretaria Executiva, também será definido o plano de trabalho da Rede para os quatro anos seguintes. O plano deverá estabelecer as atividades a serem realizadas e os responsáveis pela execução das mesmas, estabelecendo-se ainda, quando for o caso, o produto esperado e sua data de finalização. O documento deverá ficar disponível na página eletrônica da Rede.

Art 10º - Durante a reunião será elaborado uma ata, com resumo das discussões e decisões tomadas pelo conjunto de membros, a ser divulgado publicamente pela Secretaria Executiva. A ata da reunião também deverá ficar disponível na página eletrônica da Rede.

Parágrafo Primeiro: Nas reuniões ordinárias, as decisões serão tomadas por consenso entre os membros que estejam presentes, devendo ser acatada pelos demais.

Parágrafo Segundo: Nas reuniões, os representantes oficiais das instituições-membro têm direito a participar com voz e voto durante as deliberações.

Parágrafo Terceiro: Pessoas naturais, físicas ou jurídicas, podem participar, por meio de convite, das reuniões na qualidade de observadores, com direito à voz, mas sem direito a voto.

CAPÍTULO IV – DO FINANCIAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Art 11º - A realização do Plano de Trabalho da Rede se dará por meio da mobilização de recursos de seus membros. Além disso, poderão ser mobilizados recursos de cooperação a fim de financiar as atividades da Rede. No caso de recursos externos, a prestação de contas será realizada de acordo com o estabelecido pela agência de fomento em cada caso.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12º - Este regulamento entrará em vigor a partir da data de criação da RIETS.

Art 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva, *ad referendum*, quando os membros da Rede não estiverem reunidos.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO DE TÉCNICOS EM SAÚDE – ANEXO V

PLANO DE TRABALHO DA RIETS 2021-2022

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho tem por finalidade orientar, em linhas gerais, as atividades da recém-criada Rede Ibero-Americana de Educação de Técnicos em Saúde¹ (RIETS), constituída como uma sub-rede da Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS). As estratégias e atividades estão propostas para um período extraordinário de dois anos (2021-2022), tendo como pressupostos a integração e a articulação, no âmbito da rede, das instituições de ensino voltadas para formação de técnicos em saúde, de modo a produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos que venham a subsidiar a elaboração de políticas, programas, planos e projetos de cooperação internacional e fortalecer os sistemas de saúde dos países membros.

Este plano de trabalho busca estabelecer atividades que contribuam para a consecução dos objetivos estabelecidos no II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022², especialmente no que se refere ao objetivo geral – ‘Contribuir para o fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana e para o desenvolvimento sustentável da Região no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável’ – e ao seu eixo estratégico 1 – ‘Fortalecer o Sistema da Cooperação Ibero-Americana’. É importante destacar o papel que a Cooperação Sul-Sul e a Cooperação Triangular desempenham no âmbito da Cooperação Ibero-Americana, bem como o estímulo ao trabalho em rede.

Este Plano de Trabalho visa apontar ações e estratégias que permitam a consolidação da RIETS em seus dois primeiros anos, fortalecendo sua capacidade de articular instituições e organismos de governo vinculados direta ou indiretamente à formação de trabalhadores técnicos da saúde, a fim de ampliar a cooperação técnica entre eles e potencializar os esforços realizados por cada um deles de forma independente.

¹ No âmbito da RETS, trabalhadores técnicos em saúde são todos aqueles que exercem atividades técnico-científicas no setor, incluindo desde os auxiliares e agentes comunitários de saúde até os técnicos de nível superior. Leia mais em: <http://www.rets.epsjv.fiocruz.br/node/621> > A Educação Técnica em Saúde.

² Disponível em: <https://www.segib.org/wp-content/uploads/II-PACCI-ESP-PORT-Baja-OK.pdf>

Objetivo 1 - Fortalecer, ampliar e difundir a RIETS.

Ações	Estratégias/Atividades	Responsáveis
1.1. Ampliar e fortalecer a RIETS na Região Ibero-Americana	1.1.1. Aprimorar, com base no Plano de Comunicação 2019-2022 da RETS, os mecanismos de comunicação interna, externa e de gestão da Rede.	Secretaria Executiva
	1.1.2. Construir a página da RIETS no website da RETS.	
	1.1.3. Promover, com a cooperação dos atuais membros da Rede, a incorporação de outras instituições e países à RIETS.	Membros da Rede
	1.1.4. Fortalecer a interação com a SEGIB e com outras redes ibero-americanas de forma contribuir para os objetivos comuns.	

Objetivo 2: Divulgar e promover a produção e o intercâmbio de conhecimentos na área de educação e trabalho dos técnicos em saúde.

Ações	Estratégias/Atividades	Responsáveis
2.1. Promover/divulgar eventos, presenciais ou virtuais, sobres temas pertinentes à formação e qualificação dos técnicos de saúde.	2.1.1. Divulgar, com base no Plano de Comunicação 2019-2022 da RETS, publicações sobre temas de interesse da RIETS e de seus membros.	Secretaria Executiva Membros da Rede
	2.1.2. Divulgar eventos técnicos e científicos organizados pelas instituições membros ou por organismos multilaterais e outras instituições.	
	2.1.3. Realizar, ao menos, um Seminário Virtual por ano sobre temas relevantes para as áreas de formação de trabalhadores técnicos em saúde, saúde global e cooperação técnica em saúde.	
2.2. Construir conhecimentos que propiciem/facilitem a cooperação técnica entre os membros da Rede.	2.2.1. Organizar uma publicação eletrônica sobre a formação de técnicos em saúde nos países da Rede.	Secretaria Executiva Membros da Rede